



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207766806

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201165063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM

Local

26 DEZEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9846445 em 29/12/2022 da Empresa SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA - ME, Nire 31207766806 e protocolo 227250931 - 28/12/2022. Autenticação: AB9D663291F8AC17BED12F4AEBBE6D4F4C297147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/725.093-1 e o código de segurança txtY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

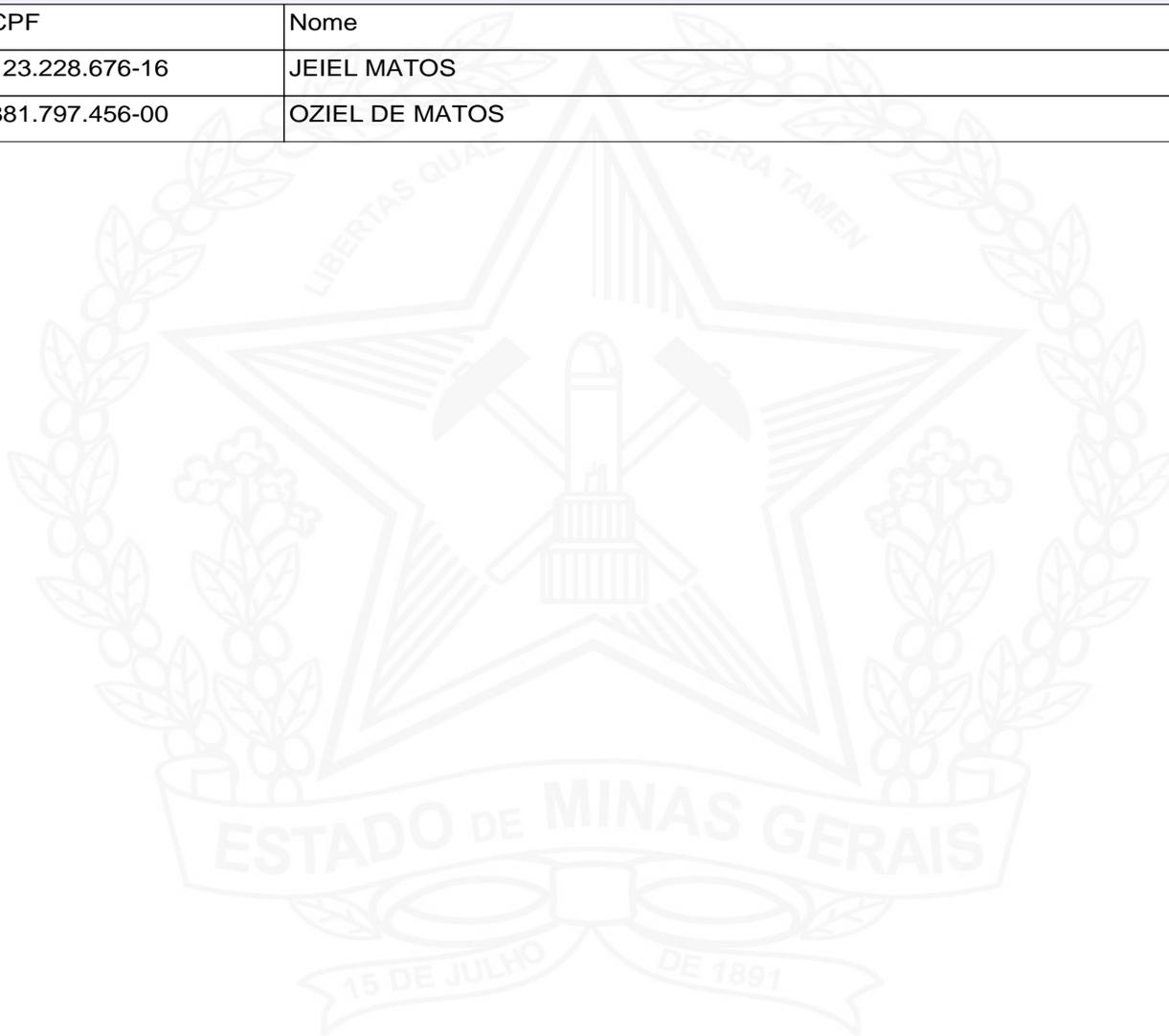
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/725.093-1	MGP2201165063	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
123.228.676-16	JEIEL MATOS
881.797.456-00	OZIEL DE MATOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS

**SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA**

CNPJ: 08.639.849/0001-11



**OZIEL DE MATOS**, brasileiro, empresário, Casado, regime de separação total de bens, nascido em 28/04/1976

**CPF:** 881.797.456-00

**RG** MG-6.609.147 – SSP/MG

Rua Capitão Britaldo Soares Ferreira Diniz, nº. 618, bairro Europa, Contagem – MG, CEP: 32043-040



**JEIEL MATOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/03/1998.

**CPF:** 123.228.676-16

**RG:** MG-18.616.165 – SSP/MG

Rua Capitão Britaldo Soares Ferreira Diniz, nº. 618, bairro Europa, Contagem – MG. CEP: 32043-040

Únicos componentes de SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Gualter Rocha, número 436, letra A, bairro Europa, município Contagem – Minas Gerais, CEP 32.043-005, com CNPJ: 08.639.849/0001-11, registrada na JUCEMG em 17/09/2019 sob o n.º. 31207766806;

1ª Alteração sob o nº 4624379 em 30/05/2011;

2ª Alteração sob o nº 4928902 em 21/09/2012;

3ª Alteração sob o nº 5868934 em 14/09/2016;

4ª Alteração sob o nº 6349356 em 14/11/2017;

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem o seu contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

### ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)**, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**):



**OZIEL DE MATOS,**

**nº de quotas 75.000,**

**R\$ 75.000,00**

Rua Araguari, nº359, sala 112/113,  
Barro Preto, CEP: 30190-110,  
Belo Horizonte – MG

(31) 3272-7917 | (31) 98643-1267  
contato@amrltda.com  
@amr.contabilidade

**AMR CONTABILIDADE**  
AROLDO MENDES CAMPOS  
**CRC** MG-063300/O-3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9846445 em 29/12/2022 da Empresa SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA - ME, Nire 31207766806 e protocolo 227250931 - 28/12/2022. Autenticação: AB9D663291F8AC17BED12F4AEBBE6D4F4C297147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/725.093-1 e o código de segurança txtY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**JEIEL MATOS,**  
**nº de quotas 25.000,**  
**R\$ 25.000,00**

## ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

### OBJETO

O objeto será:

Exportação, importação e comércio atacadista de produtos e equipamentos para teatro tais como cortinas, ciclorama, pisos (linóleo), e demais produtos de acabamento cênico, salas de dança e shows musicais, de tecidos, artefatos de tecidos, armarinho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico, odontológico, artigos de escritório, papelaria, fitas adesivas, livros, jornais, revistas, periódicos, boletins, produtos promocionais, artefatos de borrachas, fio e fibras têxteis beneficiadas, brindes, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos para uso comercial, aparelhos para usos técnico e profissional, de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, equipamentos de combate a incêndios de equipamentos de segurança – uso industrial e equipamentos para condicionamento físico. Comércio varejista de pisos e revestimentos cerâmicos para construção, móveis, colchoaria, artigos de iluminação, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, artigos de tapeçaria (linóleo), cortinas e persianas, artigos religiosos e de culto, fantasias, artefatos de borracha, fitas adesivas, fio e fibras têxteis beneficiadas, brindes, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista e varejista de café em grão, torrado, moído e solúvel, atividades relacionadas a lanchonete, casas de chá, sucos e similares. Atividades de produção teatral, musical, produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança, sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Edição de livros (literários, didáticos, infantis), dicionários, atlas, enciclopédias, na forma impressa, eletrônica (cds) e



na internet, a aquisição de direitos autorais para a edição e disseminação de livros, jornais, inclusive de jornais publicitários na forma impressa, eletrônica e na internet, revistas e de outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas de programação de televisão. Locação de palco e estruturas, comercio de piso flutuante.

## CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS

1) A sociedade girará sob o nome empresarial **SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA.** e nome fantasia **PROFETAS DA DANÇA** e terá sede e domicílio na (art. 997, II, CC/2002).

✓ Rua Gualter Rocha, número 436, letra A, bairro Europa, município Contagem – Minas Gerais, CEP 32.043-005.

2) O Capital Social será **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)**, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):



**OZIEL DE MATOS,**  
nº de quotas **75.000,**  
**R\$ 75.000,00**



**JEIEL MATOS,**  
nº de quotas **25.000,**  
**R\$ 25.000,00**

### OBJETO

3) O objeto será:

Exportação, importação e comercio atacadista de produtos e equipamentos para teatro tais como cortinas, ciclorama, pisos (linóleo), e demais produtos de

acabamento cênico, salas de dança e shows musicais, de tecidos, artefatos de tecidos, armarinho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico, odontológico, artigos de escritório, papelaria, fitas adesivas, livros, jornais, revistas, periódicos, boletins, produtos promocionais, artefatos de borrachas, fio e fibras têxteis beneficiadas, brindes, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos para uso comercial, aparelhos para usos técnico e profissional, de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, equipamentos de combate a incêndios de equipamentos de segurança – uso industrial e equipamentos para condicionamento físico. Comercio varejista de pisos e revestimentos cerâmicos para construção, moveis, colchoaria, artigos de iluminação, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, artigos de tapeçaria (linóleo), cortinas e persianas, artigos religiosos e de culto, fantasias, artefatos de borracha, fitas adesivas, fio e fibras têxteis beneficiadas, brindes, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, artigos médicos e ortopédicos. Comercio atacadista e varejista de café em grão, torrado, moído e solúvel, atividades relacionadas a lanchonete, casas de chá, sucos e similares. Atividades de produção teatral, musical, produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança, sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Edição de livros (literários, didáticos, infantis), dicionários, atlas, enciclopédias, na forma impressa, eletrônica (cds) e na internet, a aquisição de direitos autorais para a edição e disseminação de livros, jornais, inclusive de jornais publicitários na forma impressa, eletrônica e na internet, revistas e de outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas de programação de televisão. Locação de palco e estruturas, comercio de piso flutuante.

- 4) A sociedade iniciou suas atividades conforme descrita abaixo e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DATA DE ÍNICIO**

09/02/2007



## QUOTAS

- 5) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

- 6) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

## ADMINISTRAÇÃO

- 7) A administração da sociedade caberá a:

**OZIEL DE MATOS,**

com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive Bancos, empresas privadas, fornecedores, clientes, e terceiros em geral, sendo-lhe, no entanto vedado usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

- 8) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do (art. 1.065, CC/2002):





- ✓ **Inventário,**
- ✓ **Balço patrimonial;** e
- ✓ **Balço de resultado econômico,** cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Poderá a administração, em qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.



Dos resultados positivos verificados, poderão ser criados fundos de reserva de capital de giro, reservas de capital, provisões e outros previstos na legislação vigente.



A sociedade deliberará em reunião a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o **(art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002)**.

- 9)** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

## SOCIEDADE

- 10)** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11)** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12)** O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**13)** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**AINDA...**

**14)** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

- ou em virtude de condenação criminal;
- ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;
- ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;
- ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);
- **Inserir cláusulas facultativas desejadas.**

**15) Fica eleito o foro** abaixo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**FORO**  
CONTAGEM/MG

**ASSIM,**



para firmeza e como prova de haverem constituído essa sociedade, firmam este documento, via assinatura online, assinado pelas partes contratantes abaixo.

**Contagem, 26 de dezembro de 2022**

**OZIEL DE MATOS**

**JEIEL MATOS**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

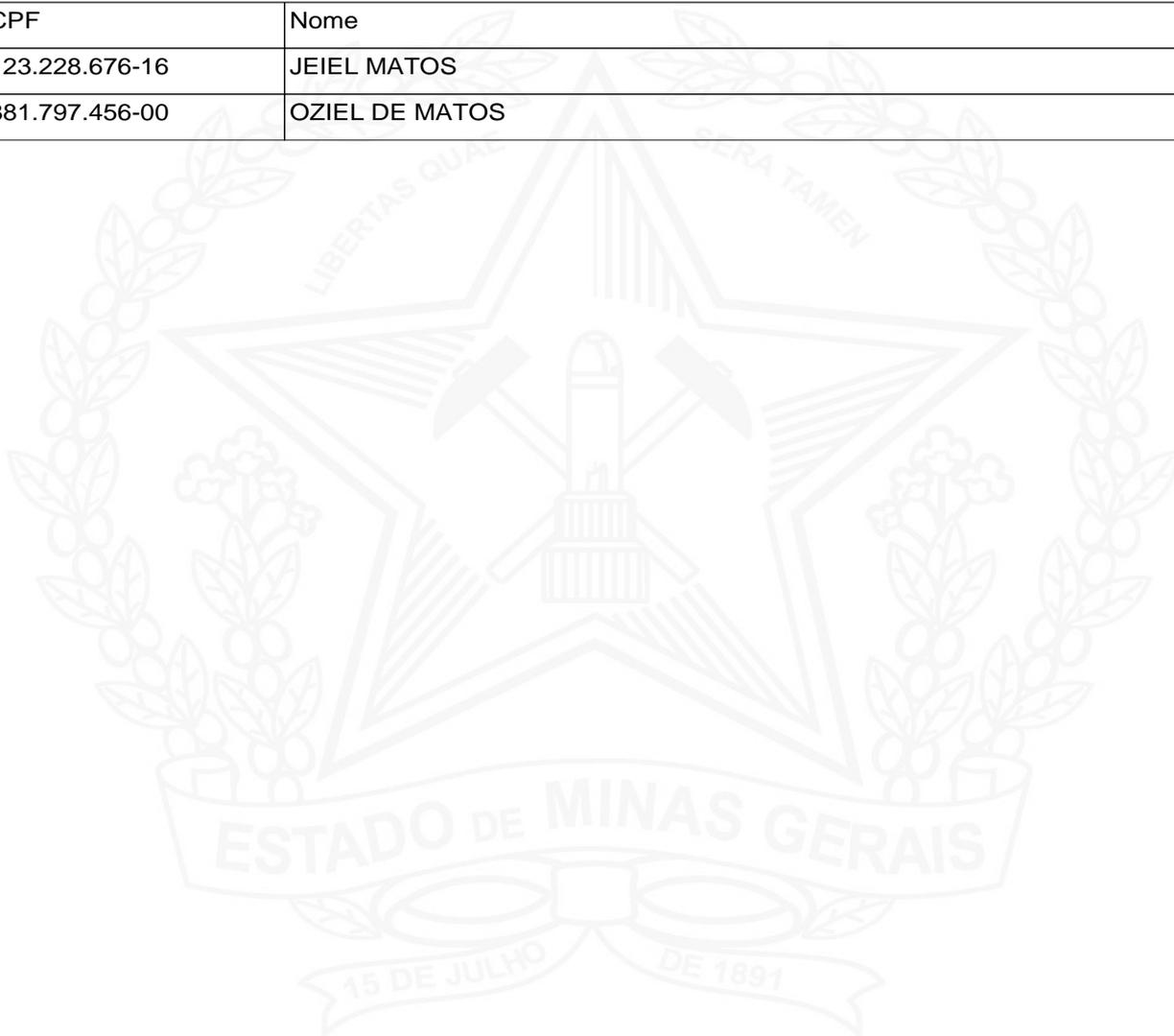
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/725.093-1	MGP2201165063	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
123.228.676-16	JEIEL MATOS
881.797.456-00	OZIEL DE MATOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9846445 em 29/12/2022 da Empresa SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA - ME, Nire 31207766806 e protocolo 227250931 - 28/12/2022. Autenticação: AB9D663291F8AC17BED12F4AEBBE6D4F4C297147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/725.093-1 e o código de segurança txtY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA - ME, de NIRE 3120776680-6 e protocolado sob o número 22/725.093-1 em 28/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9846445, em 29/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.797.456-00	OZIEL DE MATOS
123.228.676-16	JEIEL MATOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.797.456-00	OZIEL DE MATOS
123.228.676-16	JEIEL MATOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2022, às 18:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/725.093-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9846445 em 29/12/2022 da Empresa SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA - ME, Nire 31207766806 e protocolo 227250931 - 28/12/2022. Autenticação: AB9D663291F8AC17BED12F4AEBBE6D4F4C297147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/725.093-1 e o código de segurança txtY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL